



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL  
*Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território*

## CONFERÊNCIA ANUAL DA REDE IMPEL-TFS - MALTA

### I – Introdução

Nos dias 7, 8 e 9 de Junho de 2004 realizou-se, em Malta, a **Conferência Anual da Rede IMPEL-TFS** (*European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law / Transfrontier Shipments of waste*), na qual estiverem presentes 61 representantes de 14 países europeus, incluindo Portugal. Esta Conferência foi organizada pela Autoridade de Ambiente e Ordenamento do Território de Malta, presidida e secretariada pela Inspecção do Ambiente Holandesa.

A Rede IMPEL-TFS, criada em 1992 é, antes de mais, uma **Rede de Representantes** de Estados (membros e outros) que lidam com matérias de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos (MTR).

Por outro lado, a Rede IMPEL-TFS funciona também como um **Cluster de projectos**, preferencialmente inseridos no âmbito da Rede IMPEL.

### II – Objectivos e funcionamento

O objectivo geral da Rede IMPEL-TFS prende-se com a **harmonização do enforcement do Regulamento (CEE) n.º 259/93**, do Conselho, de 1 de Fevereiro de 1993, relativo ao controlo e fiscalização das transferências de resíduos no interior, à entrada e à saída da União Europeia. Para atingir tal desiderato são desenvolvidos projectos comuns e, em paralelo, é promovida a troca de conhecimentos e de experiências entre os participantes.

Um outro objectivo importante prende-se com o *feed-back* dado aos legisladores (Comité Técnico de Adaptação e Grupo de Correspondentes da Comissão Europeia) relativamente à aplicação do Regulamento (CEE° 259/93).

Nestas **Conferências anuais** é efectuada a **apresentação dos resultados dos projectos**, em curso ou finalizados, e é **discutido o programa de trabalho para os anos seguintes (Programa Multianual)**, onde são propostos novos projectos a serem iniciados.

Para além das Conferências anuais, o funcionamento desta rede informal tem como base a **comunicação regular**, preferencialmente por *e-mail*, **entre os participantes**, onde são efectuados, entre outros, comentários aos diversos projectos em curso e fornecidas respostas a questionários relacionados com os mesmos. Complementarmente, existe ainda a possibilidade de se realizarem reuniões extraordinárias relativas a determinado projecto.

### III - Conclusões

A Conferência teve como principal objectivo a melhoria da cooperação entre a rede IMPEL-TFS e outras autoridades de *enforcement* do Regulamento n.º 259/93, tais como as polícias e as alfândegas. Neste sentido, foram apresentados vários tipos de intervenção das polícias em áreas ambientais, ressaltando a importância de colaboração com as entidades alfandegárias e com as Inspeções do Ambiente.

Como **conclusões** principais da Conferência destacam-se as seguintes:

- Dada a expansão das fronteiras da União europeia, torna-se necessário evoluir para uma nova estratégia, incluindo a definição de um novo **programa de trabalho multi-anual** (que deverá conter, entre outra, informação relativa aos projectos, base legal, calendarização e ponto de situação);
- Será necessário **adaptar os procedimentos de inspecção ao novo Regulamento** que se encontra em fase final de revisão;
- Foram **apresentados e discutidos um conjunto de Projectos** a iniciar, em curso ou já finalizados, que se descrevem, adiante;

- Existem três **questionários** (*Threat assessment, Monitoring of transboundary movements of waste and Green listed wastes*);
- Foram **detectadas grandes diferenças de actuação**, entre os vários Estados-membro, **em matéria contra-ordenacional e de crime** relacionadas com o incumprimento do Regulamento n.º 259/93. Neste sentido, sob pena de deslocalização de actividades, algumas delas criminosas, para países mais permissivos, será necessário que se evolua para uma harmonização legislativa e de procedimentos. Complementarmente, será indispensável uma constante e gradual formação, nesta e noutras áreas ambientais, dos juristas, dos magistrados e dos juizes;
- Deverão ser criadas e melhoradas as **redes nacionais** de *enforcement*, que permitam, em tempo útil, trocas de informação e actuações conformes. Acções de formação e treino, dentro e entre os Estados-membro, serão indispensáveis para atingir tais objectivos;
- As **trocas de informação**, no âmbito do *enforcement* do Regulamento n.º 259/93 deverão ser efectuadas através dos coordenadores nacionais da rede IMPEL-TFS, sem prejuízo dos possíveis e desejáveis contactos entre os vários tipos de entidades (por exemplo, as entidades policiais deverão contactar, cooperar e trocar informações com as entidades policiais de outros países);
- Foi discutida a necessidade de estruturar, possivelmente na forma de um **manual da rede IMPEL-TFS**, os documentos, as estratégias e os procedimentos usados na verificação do cumprimento do Regulamento;
- Existe a necessidade de melhorar o *website* da rede IMPEL-TFS, permitir acessos diferenciados a informação diversa, tal como, manuais desenvolvidos, relatórios de progresso ou finais dos projectos, lista de contactos e um local de troca de ideias. A sua manutenção será da responsabilidade de um *webmaster*, devendo todos os coordenadores da rede IMPEL-TFS, nos vários países, providenciar informação ao mesmo;
- Na Primavera de 2005, um Grupo de Trabalho, liderado pela Inspeção Holandesa, preparará a próxima **Conferência anual**, cuja realização se prevê que venha a acontecer em Junho de 2005. Não se encontra ainda identificado o local, pelo que foi solicitado aos países participantes a sua disponibilidade para serem anfitriões desta Conferência.

#### IV - Projectos

- “*Seaport Project*”, Netherlands

Foi apresentado o relatório final do 1º projecto , que contou com a participação de 6 países.

Dados os bons resultados desse 1º projecto, foi anunciado um 2º projecto, que contará com um conjunto alargado de países e de portos, tendo Portugal demonstrado interesse nesta participação, dada a relevância que o mesmo terá no desenvolvimento de actividades inspectivas nos portos (Lisboa e Leixões, numa fase inicial).

Com efeito, decorreu, em 6 de Julho de 2004, uma reunião entre as Autoridades Portuguesas (IGA, INR, DGAIEC e GNR/SEPNA) que virão a estar envolvidas nas acções inspectivas de controlo de transportes de resíduos via marítima. Complementarmente, têm vindo a ocorrer trocas de informação entre as autoridades portuguesas com vista à preparação das futuras acções inspectivas a este tipo de movimentos de resíduos.

- *“Manual for managing illegal shipments of waste”*, Germany

O Manual fornece orientações práticas sobre como as Autoridades Competentes devem agir quando suspeitam que um movimento ilegal de resíduos teve lugar. Ele pretende responder a questões, como:

Quem, quando e como informar?

Tem a polícia o direito de mandar retornar os MTR ilegais?

Quando se deve reter os MTR ilegais?

Quem paga os custos de devolução do MTR ilegal?

De acordo com as experiências obtidas da sua aplicação, será distribuída, brevemente, uma nova e melhorada versão.

Existe a possibilidade deste manual vir a ser traduzido para português, pelo INR, o que trará consequências positivas óbvias para a sua aplicação. No entanto, convém contemplar os aspectos que estarão incluídos no novo Regulamento sobre esta matéria.

- *“Threat Assessment project”*, UK

Este projecto pretende identificar os impactos e as ameaças dos movimentos ilegais de resíduos, em países de origem, trânsito e destino dos mesmos.

- “*Verification of waste destinations*”, Netherlands

Trata-se de um projecto que pretende analisar a conformidade da informação existente nos processos de notificação com as operações que são efectuadas no destino. Encontra-se em fase de alargamento do seu âmbito (aos resíduos da lista verde) e a outros possíveis participantes.

Esta análise já é feita, regularmente, em Portugal, nas inspecções às unidades receptoras de resíduos, embora a realidade seja, quase exclusivamente, de exportação de resíduos.

Dados os bons resultados que têm vindo a ocorrer ao nível do controlo dos transportes de resíduos via terrestre, não só pela eficiente cooperação entre as autoridades nacionais como pela imprescindível troca de informações e de conhecimentos com outros países, será de todo o interesse que Portugal continue a acompanhar a rede IMPEL-TFS e os projectos integrados na mesma e que sejam considerados importantes para a realidade nacional, como é o caso do *Seaport Project*.